

do loteamento denominado Parque Industrial Daci, Bairro das Oliveiras, local denominado Costas, localizado na confluência das Ruas Austrália, com a Rua Vicente Leporace e Avenida Ibiti-rama, contendo 6.000,25m² (seis mil metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), matriculado sob nº 116.521 junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapetercira da Serra, conforme descrito e caracterizado nos autos do protocolo ATP-GS nº 14.575/2013 (CC/144331/13).

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto desti-nar-se-á à Secretaria da Segurança Pública, visando à construção e instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 2013
GERALDO ALCKMIN
Fernando Grella Vieira
Secretário da Segurança Pública
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 25 de novembro de 2013.

DECRETO Nº 59.818, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, os imóveis necessários às obras de melhoria de dispositivos entre os km 444+220m e km 491+450m, da Rodovia Cezário José de Castilho (SP-321), Municípios de Novo Horizonte, Itajobi e Catanduva e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, os imóveis e respectivas benfeitorias necessários às obras de melhoria de dispositivos da Rodovia Cezário José de Castilho (SP-321), entre o km 444+220m e o km 491+450m, descritos nas plantas DER de nºs DE-SP0000321-444.491-000-D03/001 a DE-SP0000321-444.491-000-D03/007, revisão “A2” e respectivo memorial descritivo, código MD-SP0000321-444.491-000-D03, constantes do processo 2655991/01/DER/13 Vols I a III, com área total de 53.161,84m² (cinquenta e três mil, cento e sessenta e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizados nos Municípios de Novo Horizonte, Itajobi e Catanduva, abaixo descritos:

I - Área “A”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/001, localiza-se entre as estacas 22336+8,80m e 22345+8,62m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Novo Horizonte, com 2.489,14m² (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e quatorze decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordena-das N=624283,64 e E=686677,05, distante 73,34m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 22336+8,80m (Pista Leste); deste, segue em linha reta com azimute de 341º21’35”, numa distância de 35,02m,confrontando com a Rua Jamil Jacob, até o ponto “2” de coordenadas N=624316,82 e E=686665,86; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 52º10’39” e uma distância de 30,01m, confrontando com a SP-321, até o ponto “3” de coordenadas N=624335,23 e E=686689,56; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 53º00’11” e uma distância de 78,69m, confrontando com a SP-321, até o ponto “4” de coordenadas N=624382,58 e E=686752,41; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 79º06’35” e uma distância de 41,77m, confron-tando com a Estrada Dois Córregos até o ponto “5” de coordena-das N=624390,47 e E=686793,43; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 76º53’51” e uma distância de 24,86m, con-frontando com a Estrada Dois Córregos até o ponto “6” de coordenadas N=624396,11 e E=686817,65, distante 69,10m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 22345+8,62m (Pista Leste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimu-te de 240º26’05” e uma distância de 13,05m, confrontando com a área remanescente até o ponto “7” de coordenadas N=624389,67 e E=686806,29; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 256º13’42” e uma distância de 38,26m, confrontando com a área remanescente até o ponto “8” de coordenadas N=624380,56 e E=686769,13; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 240º57’19” e uma distân-cia de 16,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto “9” de coordenadas N=624372,79 e E=686755,14; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 229º49’21” e uma distância de 15,56m, confrontando com a área rema-nescente até o ponto “10” de coordenadas N=624362,75 e E=686743,25; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 219º09’58” e uma distância de 73,13m, confrontan-do com a área remanescente até o ponto “11” de coordenadas N=624306,06 e E=686697,06; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 232º28’47” e uma distância de 19,13m, confrontando com a área remanescente até o ponto “12” de coordenadas N=624294,41 e E=686681,90; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 204º13’15” e uma distância de 11,81m, confrontando com a área remanescente até o ponto “1”;

II - Área “B”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/002, localiza-se entre as estacas 23092+4,48m e 23097+4,89m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 1.644,51m² (um mil, seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=631881,85 e E=699363,18, distante 23,24m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23092+4,48m (Pista Leste); deste, segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existe-nte, com azimute de 79º36’53” e uma distância de 47,86m, confrontando com a SP-321, até o ponto “2” de coordenadas N=631890,47 e E=699410,25; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 83º21’29” e uma distância de 34,36m, confrontando com a SP-321, até o ponto “3”, de coordenadas N=631894,45 e E=699444,38; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 88º13’00” e uma distância de 16,37m, confrontando com a SP-321, até o ponto “4” de coordenadas N=631894,96 e E=699460,74; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 168º02’14” e uma distância de 10,11m, confron-tando com acesso a SP-321, até o ponto “5” de coordenadas N=631885,06 e E=699462,84, distante 35,66m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23097+4,89m (Pista Leste);

deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 184º35’18” e uma distância de 34,76m, confrontando com a SP-321, até o ponto “6” de coordenadas N=631850,41 e E=699460,06, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 273º51’41” e uma distância de 8,92m, confrontando com a área remanescente até o ponto “7” de coordenadas N=631851,01 e E=699451,16; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 358º53’11” e uma distância de 15,60m, confrontando com a área remanescente até o ponto “8” de coordenadas N=631866,61 e E=699450,85; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 323º21’59” e uma distância de 5,82m, confrontando com a área remanescente até o ponto “9” de coordenadas N=631871,28 e E=699447,38; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 277º34’29” e uma distância de 21,27m, confrontan-do com a área remanescente até o ponto “10” de coordenadas N=631874,08 e E=699426,30; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 266º18’16” e uma distância de 19,37m, confrontando com a área remanescente até o ponto “11” de coordenadas N=631872,83 e E=699406,97; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 305º55’32” e uma distância de 7,53m, confrontando com a área remanescente até o ponto “12” de coordenadas N=631877,25 e E=699400,87; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 276º57’06” e uma distância de 37,97m, confrontando com a área remanescente até o ponto “1”;

III - Área “C”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/002, localiza-se entre as estacas 23097+10,17m e 23102+17,27m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 1.375,23m² (um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=631851,84 e E=699472,41, distante 69,85m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23097+10,17m (Pista Leste); deste, segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 5º03’41” e uma distância de 36,45m, confrontando com acesso a SP-321 até o ponto “2” de coordenadas N=631888,14 e E=699475,62; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 16º50’16” e uma distância de 9,14m, confrontando com a SP-321 até o ponto “3”, de coordenadas N=631896,90 e E=699478,27; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 60º58’31” e uma distância de 4,51m, confrontando com acesso a SP-321 até o ponto “4” de coordenadas N=631899,09 e E=699482,22; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 83º52’36” e uma distância de 89,99m, confrontando com a SP-321 até o ponto “5” de coordenadas N=631908,68 e E=699571,69, distante 23,51m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23102+17,27m (Pista Leste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 248º46’01” e uma distância de 92,73m, confrontando com a área remanescente até o ponto “6” de coordenadas N=631875,10 e E=699485,26; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 216º15’28” e uma distân-cia de 10,80m, confrontando com a área remanescente até o ponto “7” de coordenadas N=631866,39 e E=699478,87; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 203º56’21” e uma distância de 15,92m, confrontando com a área remanes-cente até o ponto “1”;

IV - Área “D”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE- SP0000321-444.491-000-D03/002, localiza-se entre as estacas 23098+11,01m e 23099+8,07m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 581,57m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=631960,61 e E=699479,63, distante 37,18m do eixo de projeto na perpen-dicular da estaca 23098+11,01 (Pista Oeste); deste, segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 359º23’12” e uma distância de 17,18m, confrontando com o acesso a SP-321 até o ponto “2” de coordenadas N=631977,75 e E=699479,44; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 10º00’29” e uma distância de 22,14m, confrontando com o acesso a SP-321 até o ponto “3” de coordenadas N=631999,58 e E=699483,29; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 3º46’15” e uma distância de 35,40m, confron-tando com acesso a SP-321 até o ponto “4” de coordenadas N=632034,90 e E=699485,62; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 153º41’34” e uma distância de 9,37m, confrontando com a área remanescente até o ponto “5” de coordenadas N=632026,50 e E=699489,78, distante 101,48m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23099+8,07m (Pista Oeste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 177º08’38” e uma distância de 39,56m, confrontan-do com a área remanescente até o ponto “6” de coordenadas N=631986,99 e E=699491,75; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 199º21’53” e uma distância de 16,46m, confrontando com a área remanescente até o ponto “7” de coordenadas N=631971,46 e E=699486,29; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 173º15’54” e uma distân-cia de 20,03m, confrontando com a área remanescente até o ponto “8” de coordenadas N=631951,57 e E=699488,64; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 278º02’30” e uma distância de 3,09m, confrontando com a SP-321 até o ponto “9” de coordenadas N=631952,00 e E=699485,58; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 310º36’23” e uma distância de 6,11m, confrontando com acesso a SP-321 até o ponto “10”, de coordenadas N=631955,98 e E=699480,93; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 344º16’39” e uma distância de 4,80m, confrontando com a SP-321 até o ponto “1”;

V - Área “E”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/002, localiza-se entre as estacas 23096+17,29m e 23098+14,51m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 667,33m² (seiscentos e sessenta e sete metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=631945,32 e E=699449,90, distante 25,78m do eixo de projeto na perpen-dicular da estaca 23096+17,29m (Pista Oeste); deste, segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 341º55’18” e uma distância de 15,76m, confrontando com a área remanescente até o ponto “2” de coordenadas N=631960,30 e E=699445,00; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 64º29’50” e uma distância de 18,39m, confrontando com a área remanescente até o ponto “3”, de coordenadas N=631968,22 e E=699461,60; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite

da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 4º35’47” e uma distância de 33,79m, confrontando com a área remanescente até o ponto “4” de coordenadas N=632001,90 e E=699464,31; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 18º59’27” e uma distância de 32,08m, confrontando com a área remanescente até o ponto “5” de coordenadas N=632032,24 e E=699474,75, distante 108,89m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23098+14,51m (Pista Oeste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divi-sa, com azimute de 187º26’41” e uma distância de 31,08m, con-frontando com acesso a SP-321 até o ponto “6” de coordenadas N=632001,42 e E=699470,72; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 182º32’51” e uma distância de 22,62m, confrontando com acesso a SP-321 até o ponto “7” de coordenadas N=631978,83 e E=699469,72; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divi-sa, com azimute de 190º11’21” e uma distância de 25,25m, con-frontando com acesso a SP-321 até o ponto “8” de coordenadas N=631953,98 e E=699465,25; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 209º39’32” e uma distância de 5,84m, confrontando com acesso a SP-321 até o ponto “9” de coordenadas N=631948,90 e E=699462,36; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 253º58’16” e uma distân-cia de 12,97m, confrontando com a SP-321 até o ponto “1”;

VI - Área “F”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE- SP0000321-444.491-000-D03/003, localiza-se entre as estacas 23742+18,81m e 23752+18,50m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 2.528,76m² (dois mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=643664,59 e E=703173,11, distante 24,84m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23752+18,50m (Pista Oeste); deste, segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existe-nte com azimute de 199º36’02” e uma distância de 38,50m, confrontando com a SP-321 até o ponto “2” de coordenadas N=643628,32 e E=703160,20; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azi-mute de 199º34’15” e uma distância de 53,36m, confrontando com a SP-321 até o ponto “3”, de coordenadas N=643578,04 e E=703142,32; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 199º40’32” e uma distância de 45,50m, confrontando com a SP-321 até o ponto “4” de coordenadas N=643535,20 e E=703127,00; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 200º07’31” e uma distância de 50,95m, confrontando com a SP-321 até o ponto “5” de coordenadas N=643487,36 e E=703109,47; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 230º35’38” e uma distância de 13,26m, confrontando com a SP-321 até o ponto “6” de coordenadas N=643478,94 e E=703099,22, distante 31,87m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 23742+18,81m (Pista Oeste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 19º18’17” e uma distância de 47,50m, confrontando com a área remanescente até o ponto “7” de coordenadas N=643523,77 e E=703114,93; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 3º27’53” e uma distância de 39,33m, confrontando com a área remanescente até o ponto “8” de coordenadas N=643563,03 e E=703117,31; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 13º20’10” e uma distância de 28,14m, confrontando com a área remanescente até o ponto “9” de coordenadas N=643590,41 e E=703123,80; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 23º44’41” e uma distân-cia de 24,46m, confrontando com a área remanescente até o ponto “10” de coordenadas N=643612,79 e E=703133,64; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 32º56’08” e uma distância de 24,21m, confrontando com a área rema-nescente até o ponto “11” de coordenadas N=643633,11 e E=703146,81; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 39º53’11” e uma distância de 41,02m, confrontando com a área remanescente até o ponto “1”;

VII - Área “G”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/004, localiza-se entre as estacas 24008+17,27m e 24012+0,93m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 581,06m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados e seis decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=648484,29 e E=704897,15, distante 25,12m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 24008+17,27m (Pista Oeste); deste, segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azi-mute de 7º35’14” e uma distância de 51,60m, confrontando com a área remanescente até o ponto “2” de coordenadas N=648535,44 e E=704903,96; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 327º58’21” e uma distância de 11,33m, confrontando com a área remanescente até o ponto “3” de coordenadas N=648545,04 e E=704897,96; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 290º33’55” e uma distância de 15,91m, confrontando com a área remanescente até o ponto “4” de coordenadas N=648550,63 e E=704883,06; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 107º58’12” e uma distân-cia de 37,12m, confrontando com a Estrada Municipal até o ponto “6” de coordenadas N=648544,25 e E=704918,53, distante 25,18m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 24012+0,93m (Pista Oeste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 199º37’38” e uma distância de 63,66m, confrontando com a SP-321 até o ponto “1”;

VIII - Área “H”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/004, localiza-se entre as estacas 24009+5,90m e 24012+5,56m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 700,53m² (setecentos metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=648475,87 e E=704946,32, distante 24,01m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 24009+5,90m (Pista Leste); deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 19º58’01” e uma distância de 57,41m, confrontando com a SP-321 até o ponto “2” de coordenadas N=648529,83 e E=704965,92; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 107º24’10” e uma distância de 56,32m, confrontando com a Estrada Servidão, até o ponto “3”, de coordenadas N=648512,98 e E=705019,67, distante 80,57m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 24012+5,56m (Pista Leste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 268º06’44” e uma distância de 12,79m, confrontando com a área remanescente até o ponto “4” de coordenadas N=648512,56 e E=705006,89, deste ponto deflete

à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 285º14’21” e uma distân-cia de 19,31m, confrontando com a área remanescente até o ponto “5” de coordenadas N=648517,64 e E=704988,26; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 231º33’16” e uma distância de 10,81m, confrontando com a área rema-nescente até o ponto “6” de coordenadas N=648510,92 e E=704979,79; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 269º35’12” e uma distância de 9,28m, confrontando com a área remanescente até o ponto “7” de coordenadas N=648510,85 e E=704970,51; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 214º40’00” e uma distância de 42,53m, confrontando com a área remanescente até o ponto “1”;

IX - Área “I”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/004, localiza-se entre as estacas 24012+12,44m e 24016+0,19m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 665,27m² (seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=648618,81 e E=704945,40, distante 25,00m do eixo de projeto na perpen-dicular da estaca 24016+0,19m (Pista Oeste); deste, segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 199º41’08” e uma distância de 65,88m, confrontando com a SP-321 até o ponto “2” de coordenadas N=648556,78 e E=704923,21; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da divisa, com azimute de 286º47’45” e uma distância de 37,07m, confrontando com a Estrada Municipal até o ponto “3”, de coordenadas N=648567,50 e E=704887,72, distante 62,02m do eixo de projeto na perpendicular da estaca 24012+12,44m (Pista Oeste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 13º35’53” e uma distância de 5,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto “4” de coordenadas N=648572,36 e E=704888,90; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 105º26’34” e uma distância de 14,43m, confrontando com a área remanescente até o ponto “5” de coordenadas N=648568,51 e E=704902,81; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 74º51’52” e uma distân-cia de 12,43m, confrontando com a área remanescente até o ponto “6” de coordenadas N=648571,76 e E=704914,81; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 33º02’05” e uma distância de 56,13m, confrontando com a área remanes-cente até o ponto “1”;

X - Área “J”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/004, localiza-se entre as estacas 24012+17,95m e 24015+6,31m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Itajobi, com 435,89m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=648543,56 e E=704971,00, distante 24,45m do eixo de projeto na perpen-dicular da estaca 24012+17,95m (Pista Leste); deste, segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 19º41’08” e uma distância de 48,36m, confrontando com a SP-321 até o ponto “2”, de coordenadas N=648589,09 e E=704987,29, distante 24,45m do eixo de projeto na perpen-dicular da estaca 24015+6,31m (Pista Leste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 182º05’12” e uma distân-cia de 38,15m, confrontando com a área remanescente até o ponto “3” de coordenadas N=648550,96 e E=704985,90; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 182º05’12” e uma distân-cia de 38,15m, confrontando com a área remanescente até o ponto “3” de coordenadas N=648550,96 e E=704985,90; deste, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 140º12’20” e uma distância de 19,39m, confrontando com a área rema-nescente até o ponto “4” de coordenadas N=648536,07 e E=704998,31; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 19º41’38” e uma distância de 22,86m, confrontando com a SP-321 até o ponto “3”, de coordenadas N=652847,07 e E=706977,41; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 28º58’47” e uma distância de 12,58m, confrontando com a SP-321 até o ponto “4” de coordenadas N=652858,08 e E=706983,50; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 37º15’48” e uma distância de 51,44m, confrontando com a SP-321 até o ponto “5” de coordenadas N=652899,02 e E=707014,65; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 56º43’24” e uma distân-cia de 28,51m, confrontando com a SP-321 até o ponto “6” de coordenadas N=652914,67 e E=707038,49, distante 24,93m do eixo de projeto na perpendicular da Estaca 24257+5,29m (Pista Leste); deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 214º18’59” e uma distância de 133,39m, confrontando com a área remanescente até o ponto “1”;

XI - Área “K”, a área a ser declarada de utilidade públi-ca, conforme planta nº DE-SP0000321-444.491-000-D03/05, localiza-se entre as estacas 24250+12,56m e 24257+5,29m do projeto de duplicação da Rodovia SP-321, Município de Catanduva, com 1.209,81m² (um mil, duzentos e nove metros quadra-dos e oitenta e um decímetros quadrados), tendo suas linhas de divisa partindo do ponto “1” de coordenadas N=652804,49 e E=706963,28, distante 25,07m do eixo de projeto na perpen-dicular da Estaca 24250+12,56m (Pista Leste); deste, segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 16º56’50” e uma distância de 22,02m, confrontando com a SP-321 até o ponto “2” de coordenadas N=652825,55 e E=706969,70; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 19º41’38” e uma distância de 22,86m, confrontando com a SP-321 até o ponto “3”, de coordenadas N=652847,07 e E=706977,41; deste, deflete à direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 28º58’47” e uma distância de 12,58m, confrontando com a SP-321 até o ponto “4” de coordenadas N=652858,08 e E=706983,5